



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Casa de Saúde São Francisco de Assis/Serviços de Gestão de Pessoas**

ERRATA

Bambuí, 01 de outubro de 2021.

ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO FHEMIG N.º 83/ 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar de Minas Gerais FHEMIG, no uso de suas atribuições, RETIFICA item 9.2.3 - FISIOTERAPEUTA – AGAS I – 30 H

Onde se lê:

PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO /OU APERFEIÇOAMENTO E/OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE FISIOTERAPIA	PONTOS
Curso com carga horária mínima de 20 horas *	1
Curso com carga horária mínima de 40 horas*	2
Curso com carga horária mínima de 80 horas	3

**Curso de Especialização Fisioterapia Respiratória ou Pneumofuncional ou
Cardiorrespiratória ou Terapia Intensiva Adulto ou Oncologia**

9

PONTUAÇÃO MÁXIMA

15

*Nestes casos, somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ULTIMOS 05 ANOS	Pontuação atribuída a cada ano completo de exercício sem sobreposição de tempo.	
	ANO(S)	PONTOS
	1 (um)	5
	2 (dois)	10
	3 (três)	15
	4 (quatro)	20
	5 (cinco)	25
PONTUAÇÃO MÁXIMA		25

PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR**40****Leia-se:**

PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO /OU APERFEIÇOAMENTO E/OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE FISIOTERAPIA	PONTOS
Curso com carga horária mínima de 20 horas *	1
Curso com carga horária mínima de 40 horas*	2
Curso com carga horária mínima de 80 horas	3
Curso de Especialização Fisioterapia Respiratória ou Pneumofuncional ou Cardiorrespiratória ou Terapia Intensiva Adulto ou Oncologia	9
PONTUAÇÃO MÁXIMA	15

***Nestes casos, somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.**

**PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
NOS ULTIMOS 05 ANOS**

**Pontuação atribuída a cada ano
completo de exercício sem
sobreposição de tempo.**

ANO(S)	PONTOS
1 (um)	5
2 (dois)	10
3 (três)	15
4 (quatro)	20
5 (cinco)	25
PONTUAÇÃO MÁXIMA	25
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR	40

Documento assinado eletronicamente por **Leonan Felipe dos Santos, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36063396** e o código CRC **461369B8**.

Casa de Saúde São Francisco de Assis/Serviços de Gestão de Pessoas - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fazenda da Lagoa, s/n - Bairro Zona Rural - CEP 38900-000 - Bambuí - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0044992/2021-69

SEI nº 36063396